



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2406/2018

Data da disponibilização: Quarta-feira, 31 de Janeiro de 2018.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Ives Gandra da Silva Martins Filho Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Emmanoel Pereira Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
--	--

Coordenadoria Processual

Despacho

Despacho

Processo Nº CSJT-Cons-0017052-91.2017.5.90.0000

Complemento Processo Eletrônico
Relator Desemb. Cons. Fernando da Silva Borges
Consulente TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Intimado(s)/Citado(s):

- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Considerando o quanto disposto no art. 85 do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e, ainda, que nos termos da Informação CSJT/CGPES n.º 5/2018 (seq. 7) não houve remissão à Resolução CSJT n.º 143, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, a regra prevista no art. 18, § 3º, da Lei n.º 11.416/06, com redação conferida pela Lei n.º 12.774/12, retornem os presentes autos à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Conselho, para que complemente as informações prestadas, à luz da referida Resolução.

Na hipótese de a área técnica constatar eventual necessidade de alteração da Resolução CSJT n.º 143/2014, que seja juntada à informação complementar a respectiva proposta de minuta para análise.

Após, retornem os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 31 de janeiro de 2018.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)
Desembargador FERNANDO DA SILVA BORGES
Conselheiro Relator

ÍNDICE

Coordenadoria Processual	1	
Despacho	1	

Despacho

1 |